



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 193/2021
De 25 de maio de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 003/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 148/2019, celebrado com a empresa M. Fernandes da Silva e Cia Ltda. EPP - CNPJ nº 21.878.860/0001-00;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 003/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 148/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA. EPP - CNPJ nº 21.878.860/0001-00, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	<i>Gilmar Almeida Nunes</i>	<i>522.607.711-49</i>	<i>Presidente</i>
2	<i>Eleusa Ferreira Souza</i>	<i>241.926.511-49</i>	<i>Membro</i>
3	<i>José Teodoro Filho</i>	<i>044.595.688-70</i>	<i>Membro</i>

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Guiratinga - MT. Endereço: Av. Rotary Internacional, nº 944 – Santa Maria Bertila –
Os interessados deverão acompanhar todas as alterações que possam ocorrer no edital através do site: www.guiratinga.mt.gov.br.

(...)

6.4. A documentação relativa à Qualificação Técnica:

6.4.1. No mínimo 01 (um) atestado emitido por entidade pública ou privada que comprove que a licitante já executou fornecimento de objeto idêntico ou semelhante à proposta oferecida.

6.4.2. Comprovante de Autorização de Venda ou Revenda de Petróleo expedido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, em vigência.

6.4.3. Certificado de Regularidade Ambiental, emitido pelo órgão competente.

6.4.4. Comprovante de Registro da licitante no Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), expedido pelo conselho da região da sede da licitante, com indicação do responsável tecnicamente habilitado e competente para o desempenho do serviço objeto desta licitação, conforme regulamentação do referido conselho;

a) Os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviço com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso a licitante se sagre vencedora desta licitação.

(...)

Guiratinga, 11 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

O município de Guiratinga-MT, por meio da Diretora do Departamento de Licitação, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS A DIESEL "NOVO, ZERO KM" ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2021/2021 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA "TIPO A" SIMPLES REMOÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme Anexo X do Edital, que teve sua sessão realizada em 26 de maio de 2021, com abertura as 09h:00min. Não foram atendidos os requisitos de habilitação e por isso a licitação foi considerada "FRACASSADA".

Guiratinga/MT, 27 de maio de 2021.

DEBORA DOS ANJOS VILELA
Diretora do Departamento de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

Itens 01 e 02 – J ALVES DO NASCIMENTO FILHO, inscrito no CNPJ de n.º 33.120.147/0001-74, com o valor total de R\$ 28.585,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Itens 02 – BR INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 14.908.102/0001-14, com o valor total de R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$: 119.335,00 (cento e dezenove milhões e trezentos e trinta e cinco reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 27 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2021
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de n.º 002/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à inexecução do Contrato n.º 057/2019, celebrado com a empresa **M. Fernandes da Silva e Cia Ltda. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00;**
Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de n.º 002/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de n.º 057/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal n.º 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2021
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de n.º 001/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à inexecução do Contrato n.º 001/2020, celebrado com a empresa **M. Fernandes da Silva e Cia Ltda. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00;**
Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de n.º 001/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de n.º 001/2020, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal n.º 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2021
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de n.º 003/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à inexecução do Contrato n.º 148/2019, celebrado com a empresa **M. Fernandes da Silva e Cia Ltda. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00;**
Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de n.º 003/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de n.º 148/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
--	----------------------	--------	--------

1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2021
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 004/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 041/2018, celebrado com a empresa **Balsamo Construções Eireli EPP – CNPJ nº 25.220.650/0001-73**;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 004/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 041/2018, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **Balsamo Construções Eireli EPP – CNPJ nº 25.220.650/0001-73**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2021
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 005/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 070/2018, celebrado com a empresa **Airton Casola EPP – CNPJ nº 27.711.219/0001-55**;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 005/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 070/2018, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **Airton Casola EPP – CNPJ nº 27.711.219/0001-55**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2021
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 007/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 102/2018, celebrado com a empresa **Construtora Amil Ltda – CNPJ nº 20.119.762/0001-19**;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 007/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 102/2018, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **Construtora Amil Ltda – CNPJ nº 20.119.762/0001-19**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2021
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 006/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 092/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **S. A. Lima Construções Eireli – CNPJ nº 13.908.247/0001-52**;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 006/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 092/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **S. A. Lima Construções Eireli – CNPJ nº 13.908.247/0001-52**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal